



PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
06/11/2024 a \_\_/\_\_/\_\_

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 283/2024,**  
**de 06 de novembro de 2024.**

***“Determina a Instauração de  
Sindicância Investigatória”.***

**ÁLVARO GENERALI DE SOUZA**, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24, artigo 166 a 168 da Lei Complementar nº 001/13, de 1º de outubro de 2013, caput do art. 37 da CF 88, e conforme Comunicação Interna nº 249/24, da Secretaria Municipal de Saúde (anexo), onde relata fatos envolvendo a servidora **Jéssica Fernandes Caleffi**, matrícula nº 3161, cargo de Visitadora do PIM, para tanto convoca a abertura de sindicância investigatória, a ser instaurada e realizada pela Comissão delegada e responsável para tais procedimentos, representada pelos seguintes servidores: Margarida Soares da Costa – mat. 370, Gleice Witt Correa - mat. 1910 e Franco Jonas Silva da Rosa – mat. 352, para sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos que venham elucidar os fatos relatados nesta Portaria, e documentação juntada, no prazo de 30 dias.

Barra do Quaraí, 06 de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra. Arquive-se.

**Álvaro Generali de Souza**  
Respondendo pela Secretaria de Administração



PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
06/11/2024 a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 283/2024**

**OBJETO:** Instauração de Sindicância Investigatória conforme Comunicação Interna nº 249/24, da Secretaria Municipal de Saúde (anexo), onde relata fatos envolvendo a servidora **Jéssica Fernandes Caleffi**, designação dos servidores Margarida Soares da Costa – mat. 370, Gleice Witt Correa - mat. 1910 e Franco Jonas Silva da Rosa – mat. 352, para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 001/13, de 1º de outubro de 2013, Portaria nº 079/24 de 27 de março de 2024 e Portaria nº 200/24 de 05 de julho de 2024.

**PRAZO:** De 30 (trinta) dias para apresentação do relatório.

Barra do Quaraí, 06 de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra. Arquive-se.

**Álvaro Generali de Souza**  
Respondendo pela Secretaria de Administração